ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 18
Rubrica

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 014/2026.

O Município de Curral Novo do Piauí - PI, através do Agente de Contração, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que há necessidade da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, de forma contínua e ininterrupta, de coleta e transporte, tratamento de disposição final dos resíduos do Setor de Saúde (SSAU), dos grupos A (biológicos); grupo B (químicos e medicamentos); e E (perfuro cortantes) de acordo com as Leis, os Decretos e as Resoluções e Normas do Município, do Estado e da União, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.
Data da sessão: 21/08/2026.
Início do acolhimento: 14/08/2026 às 08:00 h até 21/08/2026 às 07:59h.
Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.
Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.
Local: www.novobbmnet.com.br
Valor Global Estimado: R$ 31.194,00 (trinta e um mil e cento e noventa e quatro reais).
Fonte de Recurso: Orçamento Geral.
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí, situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo do Piauí, Piauí, CEP n. 64.595-000 ou no E-mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br.

Curral Novo do Piauí, 13 de agosto de 2026.

Antonio dos Santos dos Santos
Agente de Contratação

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOAO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercicio 2026

DECRETO Nº 43 , DE 10 DE JULHO DE 2026 - LEI N.286

02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
218		12.361.0016.1035.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-10.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	571 02
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação			
		999 000	Não se aplica			
264		12.361.0016.2155.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	+25.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	571 02
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação			
		999 000	Não se aplica			
266		12.361.0016.2155.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-15.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:	1	571 02
		571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados a Educação			
		999 000	Não se aplica			
02	08	00	FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUCAÇAO BASICA - FUNDEB			
307		12.361.0016.2067.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	541 02
		541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
		999 000	Não se aplica			
02	09	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
370		10.301.0021.1052.0000	Saúde para Todos	-40.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	500 01
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		300 000	Saúde - Despesas com ASPS			
427		10.301.0021.2144.0000	Saúde para Todos	+10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 03
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
		999 000	Não se aplica			
438		10.301.0021.2158.0000	Saúde para Todos	-7.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	600 03
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
		999 000	Não se aplica			
441		10.301.0021.2158.0000	Saúde para Todos	+20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:	1	600 03
		600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma			
		999 000	Não se aplica			
02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
474		08.243.0028.2126.0000	Promoção da Inclusão e Proteção Social	-7.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	660 05
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			

PM DE SANTANA DO PIAUI
AVENIDA SÃO JOAO, 1668
41.522.137/0001-93 Exercicio 2026

DECRETO Nº 43 , DE 10 DE JULHO DE 2026 - LEI N.286

02	10	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS			
475		08.243.0028.2126.0000	Promoção da Inclusão e Proteção Social	-2.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	1	660 05
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
477		08.243.0028.2126.0000	Promoção da Inclusão e Proteção Social	-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R. Grupo:	1	660 05
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			
508		08.244.0028.2146.0000	Promoção da Inclusão e Proteção Social	+3.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1	660 05
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		999 000	Não se aplica			

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADONALDO GONÇALVES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ID: 8897BCE6BE0A4

ESTADO DO PIAUI
Prefeitura Municipal de Curral Novo do P
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

Prefeitura Mun. de Curral Novo
Folha 19

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 014/2026.

O Município de Curral Novo do Piauí - PI, através do Agente de Contração, no uso de sua legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que há necessidade da de empresa especializada para a prestação de serviço, de forma continua e ininterrupta transporte, tratamento de disposição final dos resíduos do Setor de Saúde (SSAU), d (biológicos); grupo B (químicos e medicamentos); e E (perfuro cortantes) de acordo co Decretos e as Resoluções e Normas do Município, do Estado e com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL.
Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II.
Data da sessão: 21/08/2026.
Início do acolhimento: 14/08/2026 às 08:00 h até 21/08/2026 às 07.59h.
Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.
Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.
Local: www.novoblonet.com.br
Valor Global Estimado: R$ 31.194,00 (trinta e um mil e cento e noventa e quatro reais).
Fonte de Recurso: Orçamento Geral.
Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo d situado na Av. Boa Esperança, s-n, centro, Curral Novo do Piauí, Piauí, CEP n. 64.595-0 mail: gabinetecnpi@yahoo.com.br.

Curral Novo do Piauí, 13 de agosto de 2026.

Agente de Contratação

ID: 158A8EA9122F4

ESTADO DO PIAUI
Prefeitura Municipal de Curral Novo do P
CNPJ nº 01.612.556/0001-00
Av. Boa Esperança S/N – CEP 64.595-000
Telefone: (89) 3466-0050
Email: gabinetecnpi@yahoo.com.br
Curral Novo do Piauí - PI

MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
EXTRATO DO CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 010.2026. Contratante: *O MUNICÍPIO DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 01.612.556/0001-00*. Contratado: **WILLY FERNANDO DE SOUZA MARREIROS** - CNPJ N. 59.120.603/0001-70. Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Arbitragem Para Jogos de Futebol Amador Recursos: Orçamento Geral. Valor Global: R$ R$ (60.580,00 (sessenta mil quinhentos e oitenta reais), *que representa o montante da proposta da CONTRATADA*. Assinatura 13.08.2026.

Curral Novo do Piauí/PI, 13 de agosto de 2026

Prefeito Municipal

Editor: Luiz Carlos de Oliveira | jornal@portalodia.com

Prefeitura Mun. de Curral Novo do Piauí-PI
Folha 30
Rubrica

Ventos de Santo Augusto I Energias Renovaveis S.A.
CNPJ nº 15.674.963/0001-06
RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇAO
A VENTOS DE SANTO AUGUSTO I ENERGIAS RENOVAVEIS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 15.674.963/0001-06, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMARH, a Renovação da Licença de Operação – Nº PI-RLO 06399-3/2026 – processo RLO 06774.9/2025, validade até 20/03/2031, para o Parque Eólico Ventos de Santo Augusto I, localizado no município de Simões, Piauí. Representante legal: Jorcus Amaru Souza Filho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ-PI
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO

O Município de Curral Novo do Piauí-PI, através do Agente de Contratação no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, que há necessidade da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte coletivo e intermunicipal de coletas e transporte, transmissão, disposição final dos resíduos do Núcleo de Saúde/CSAF e dos grupos A (Biológicos), grupo B (químicos e medicamentos) e grupo E (perfuro cortantes) de acordo com as Leis, os Decretos e as Resoluções e Normas do Município, do Estado e da União, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II. Data do acolhimento das propostas: 16/08/2026 às 08:00 h até 21/08/2026 às 08:00 h. Horário de abertura das propostas: 08:00 às 11:00 h. Após o término do prazo acima, não serão mais aceitas propostas para a liberação. Local: www.novobbmnet.com.br. Valor Global Estimado: R$ 47.194,80 (quinze mil e cento e noventa reais). Fonte de Recurso: Orçamento Geral. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Curral Novo do Piauí – situada na Av. Brasil, esperamos seu contato. Curral Novo do Piauí, Piauí, 13 de agosto de 2026. Atendimento ao Email: gabinete@cnpiaui.com.br

Curral Novo do Piauí, 13 de agosto de 2026.
Agente de Contratação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Filomena
Avenida Barão de Santa Filomena, 130 - Centro
Santa Filomena

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026 (Nº INTERNO) – Nº 90/2026 (Nº COMPRASGOV)

AVISO/EXTRATO DO EDITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA-PI, (CNPJ: 06.553.[illegible]), informa que realizará no 29/08/2026 às 9 horas ou PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2026 (Nº INTERNO) – Nº 90/2026 (Nº COMPRASGOV). OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, conforme especificações constantes no Termo de Referência (Anexo I do Edital). Modo de disputa: Aberto/Fechado. Critério de julgamento: Menor preço. Disponibilidade do Edital: Sistema ILC Nº COMPRASGOV e PNCP. Informações: www.novobbmnet.com.br

Santa Filomena – PI, 13 de agosto de 2026

WAGO KERS VIEIRA
Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NOS ESCRITÓRIOS E EMPRESAS DE SERVIÇOS CONTÁBEIS DE ASSESSORAMENTO PERÍCIAS INFORMAIS E PESQUISAS NO ESTADO DO PIAUÍ – SINDECONPI inscrito no CNPJ nº 21.250.680/0001-13, na pessoa da Sr.ª Roberdânia Ferreira de Oliveira, vem, portador do documento de RG nº 2732227/2020 o SSP-MA, CPF 704.***.***-34, residente e domiciliado na Rua Joseden Canto de Oliveira Nunes, 608, Bairro Saint Antônio, CEP 65.636-290, Timon-MA. Convocam todos os Empregados nos Escritórios e Empresas de Serviços Contábeis de Assessoramento Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Piauí para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada às 18:00h em primeira convocação e às 19:00h em segunda e última convocação, com qualquer número de participantes no dia 17 de agosto de 2026 que acontecerá na sede do sindicato localizada na Rua David Caldas, 1215, Bairro Centro Norte em Teresina-PI para discutir e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1º... Discutir e aprovar a contraproposta enviada pelo patronal para Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027. 2º... Autorização a diretoria para ajustar trecho contrário ao Tribunal 2026/2027. 3º... Discutir e aprovar a contribuição assistencial 2026/2027. 4º... Outros assuntos de interesses da categoria.

Teresina-PI, 13 de agosto de 2026

Roberdânia Ferreira de Oliveira
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

Nº do processo SEI	00022.001435/2026-61
Modalidade de Licitação	PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo de licitação	Menor Preço
Identificação do órgão público vinculado responsável pela licitação	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA (ANO: 91042)
Objeto da licitação	O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a "REFORMA SIMPLIFICADA DA IGREJA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO" no município de Parnaíba – PI.
Local em que os interessados poderão ler acesso ao teor do edital	Na sede da Secretaria de Estado da Cultura – SECULT-PI no endereço abaixo indicado, https://www.gov.br/compras/pt-br/ ou site do Tribunal de Contas do Estado: https://www.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Local de realização:	https://www.gov.br/compras/pt-br
Data e hora do início das propostas	17/08/2026 às 09:00 horas.
Data e hora final das propostas	01/09/2026 às 09:00 horas.
Data de abertura das propostas (sessão pública)	01/09/2026 às 09:00 horas.
Valor global estimado	R$ 1.911.87[illegible] (um milhão, [illegible] novecentos e [illegible] e oito reais e [illegible] centavos)
Dotação orçamentária	13.392.0[illegible] Programa de Trabalho [illegible] 5061
Fonte de recursos	[illegible] Recursos de Operações de Crédito
Natureza da despesa	4.4.90.51 – Obras e Instalações

Rodrigo Lauriano Oliveira Nunes
Secretário de Estado da Cultura

AVISO

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, promoverá PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de material de informática, em atendimento às demandas do município e suas Secretarias. Critério de julgamento: Menor Preço. Adjudicação: Por Item. Modo de disputa: Aberto. Início do acolhimento das propostas: 17/08/2026, às 17:00 h. Abertura das propostas: 01/09/2026, às 08:00 h. Início da sessão de disputa de preços: 01/09/2026, às 08:10 h. Plataforma: www.novobbmnet.com.br. Edital: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/. Informações poderão ser solicitadas por meio de endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08:00 as 14:00 horas.

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, promoverá CONCORRÊNCIA Nº 028/2026. Objeto: contratação de empresa especializada para a realização de reforma e ampliação da escola "Manoel Inácio da Luz", em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Picos/PI. Critério de julgamento: Menor Preço. Adjudicação: Global, por Lote. Modo de disputa: Aberto. Início do acolhimento das propostas: 17/08/2026, às 17:00 h. Abertura das propostas: 01/09/2026, às 11:00 h. Início da sessão de disputa de preços: 01/09/2026, às 11:10 h. Plataforma: www.novobbmnet.com.br. Edital: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/, www.novobbmnet.com.br e https://www2.picos.pi.gov.br/. Informações poderão ser solicitadas por meio de endereço eletrônico: licitacao@picos.pi.gov.br ou Rua Marcos Parente, nº 155, Bairro Centro, de segunda a sexta-feira (dias úteis), das 08:00 as 14:00 horas.

Picos/PI, 13 de agosto de 2026.
ASSUERI DE SOUSA RIBEIRO
Agente de Contratação de Picos-PI



AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO PASSARAM POR ANÁLISE DO GOVERNO FEDERAL

Senado aprova empréstimos de US$ 1,8 bi para estados e municípios

As operações de crédito são firmadas com bancos internacionais

O plenário do Senado aprovou, nessa quinta-feira (13), 16 empréstimos externos que somam US$ 1,87 bilhão para estados e municípios com a garantia da União.

Como as unidades da Federação não têm autonomia para firmar empréstimos externos, as operações de crédito passaram por análise do governo federal, que, por sua vez, encaminhou mensagens ao Senado para que a Casa autorize a tomada de crédito por estados e municípios.

O município de São Paulo (SP) teve três empréstimos aprovados que somam US$ 701 milhões, sendo todos firmados com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

São US$ 496,6 milhões para financiar o Programa de Redução da Emissão de Gases Poluentes, por meio da eletrificação da frota de ônibus da capital paulista. Outros US$ 205,3 milhões serão destinados ao financiamento do Programa de Reestruturação e Qualificação da Rede Hospitalar e de Atenção Especializada da Cidade de São Paulo.

O segundo ente federativo com maior empréstimo aprovado foi o município de Belo Horizonte (MG), com operação de crédito de US$ 204 milhões com o BID, para financiar o Programa de Recuperação Ambiental e Saneamento dos Fundos de Vale e Córregos em Leito Natural de Belo Horizonte.

Outros empréstimos são aprovados pelo Senado

US$ 150 milhões do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD, o Banco dos Brics) para Maceió (AL), para financiar o Programa de Integração, Desenvolvimento Social e Sustentável de Maceió "MCZ3i", que prevê obras para corredores de ônibus da capital alagoana;

US$ 120 milhões do BID para Salvador (BA), para financiar o Projeto Salvador Social, que amplia o acesso a serviços públicos de saúde, educação e assistência social;

US$ 100 milhões do BID para o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais (BDMG), para financiar políticas ambientais do programa para Descarbonização e Resiliência Climática;

US$ 100 milhões do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) para Sergipe, para financiar o Projeto Crema, de manutenção de rodovias estaduais sergipanas;

US$ 80 milhões do BID para o Mato Grosso do Sul (MS), para o projeto de parceria público-privado do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul;

US$ 70 milhões do BID para Salvador (BA), para o Programa SCA - Salvador Capital Afro, com iniciativas para promover o turismo da capital baiana ligado à valorização da cultura negra;

US$ 60 milhões da Corporação Andina de Fomento (CAF) para Maracanaú (CE), para o Programa Maracanaú Sustentável, com saneamento básico e melhoria das infraestruturas públicas de saúde, educação e mobilidade, entre outras;

US$ 50 milhões do BIRD para a Paraíba, para financiar o projeto "Paraíba Rural Sustentável II", de apoio a agricultores familiares;

US$ 50 milhões da CAF para Águas Lindas de Goiás (GO), para projeto de infraestrutura, saneamento, mobilidade, digitalização, entre outras iniciativas;

US$ 20 milhões do Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (Fonplata) para Petrolina (PE), para o programa Petrolina Crescer Mais;

US$ 15 milhões do BID para o Pará, para o projeto de Concessão para Restauração Ecológica da Unidade de Recuperação Triunfo do Xingu Altamira.

| Agência Brasil

Câmara dos Deputados aprova PL que regulamenta regras para programas de fidelidade com milhas ou pontos

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou, nessa quinta-feira (13), projeto de lei que regulamenta os programas de fidelidade baseados em pontos ou milhas, comuns em empresas aéreas. O texto define regras para transferência e comercialização dessa pontuação e segue agora para análise do Senado.

A principal mudança do PL 3083 de 2026 é a classificação desses programas em dois regimes distintos, baseados na existência ou não de um mecanismo oficial de conversão dos pontos ou das milhas em dinheiro.

O relator da matéria, deputado Paulo Soares (Podemos-SP), disse que as novas normas são importantes para impedir que consumidores sejam prejudicados.

"[O objetivo é que] o consumidor tenha livre acesso ao que é de direito dele, no caso aqui, no que diz respeito às milhas", comentou na tribuna do plenário.

Ainda segundo o relator, apesar da importância econômica, os programas de fidelidade funcionam sem regulamentação específica, "o que tem gerado insegurança jurídica e conflitos entre consumidores e fornecedores".

Regimes dos programas de fidelidade

O texto classifica os programas de fidelidade em dois grupos, com regras específicas para cada um deles. Os programas que permitirem a conversão das milhas em dinheiro poderão definir regras próprias para comercialização ou transferências dos pontos acumulados.

"Para que um programa seja enquadrado nesse regime, deverá oferecer mecanismo efetivo, contínuo e acessível de conversão dos pontos em moeda corrente, por meio de operador independente", escreveu o relator.

Por outro lado, os programas em que a conversão em dinheiro é limitada ou residual ficam proibidos de restringir a venda ou transferência de milhas. Nesses casos, o programa também não pode punir os usuários com bloqueio de contas, cancelamento de bilhetes ou suspensão de benefícios quando os pontos forem comercializados de forma lícita.



NORMAS SÃO IMPORTANTES PARA IMPEDIR QUE CONSUMIDORES SEJAM PREJUDICADOS

Os programas que venderem os pontos ou milhas aos consumidores, direta ou indiretamente, também ficam obrigados a oferecer um mecanismo oficial de liquidez, capaz de converter essa pontuação em dinheiro.

Biometria facial

No caso dos programas de fidelidade sem liquidez, o projeto ainda proíbe restringir os direitos de comercialização das milhas para os usuários que não realizem a biometria facial exigida, "devendo o programa disponibilizar meios alternativos de autenticação que sejam razoáveis, acessíveis e não discriminatórios".

| Agência Brasil